



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº 1400/2004


"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito do Sertãozinho – AMDS e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Borda da Mata faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Distrito do Sertãozinho – AMDS..

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Borda da Mata, 24 de novembro de 2004


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -